



Política de Conformidade (Compliance) e Controles Internos

Resolução BCB nº 65, de 26 de janeiro de 2021

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Objetivo	3
3.	Definições	4
4.	Estrutura de Controles Internos e Compliance	5
5.	Atividades de Controles Internos e Compliance	8
5.1.	Segregação de Funções e Atividades.....	9
5.2.	Controle de Normas Internas e Externas e Comunicação de Violações	10
5.3.	Mapeamento de Processos	11
5.4.	Matrizes de Riscos e Controles	12
5.4.1.	Informações Relativas aos Controles	13
5.4.2.	Informações Relativas aos Riscos	14
5.5.	Questionário de Autoavaliação.....	14
5.6.	Comitê de Compliance	15
5.7.	Planos de Ação	17
5.8.	Elaboração do Relatório Anual de Gestão de Risco de Conformidade	17
5.9.	Elaboração do Relatório de Controles Internos.....	17
5.10.	Disponibilização do Canal de Ética.....	18
5.11.	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.....	19
6.	Metodologia	19

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

1. Apresentação

A **Política de Conformidade (Compliance) e Controles Internos** aqui apresentada delinea as diretrizes para a função de Compliance, alinhando-a às regulamentações sobre controles internos e gerenciamento de riscos seguidas pela Freex Corretora de Câmbio S/A.

É fundamental ressaltar que o presente documento é divulgado de forma transparente e acessível a todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados. Comprometemo-nos a manter esta política atualizada e a assegurar sua aplicação em todas as unidades da instituição, inclusive aquelas situadas no exterior.

O Departamento de Compliance é designado como responsável por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação do presente material. As manutenções são realizadas por meio de um conjunto de regras próprias, com envolvimento das áreas afins, garantindo assim a eficácia e relevância contínua da nossa abordagem de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2. Objetivo

Esta Política dispõe sobre o propósito da função de Compliance estabelecida pela Corretora, relacionada às atividades do sistema de controles internos (Resolução CMN nº 4.968/2021) e do gerenciamento do risco de Compliance (Resolução CMN nº 4.595/2017), de acordo com o que prevê as respectivas regulamentações.

Estes requerimentos, enfatizam as responsabilidades da administração pela manutenção de uma adequada função de Compliance, de acordo com os padrões de boas práticas de governança corporativa, compatíveis ao porte, à natureza das atividades da Corretora e de seus processos bem como, com a complexidade de seus produtos/serviços.

Os itens deste documento, constituem um importante instrumento aos gestores para apoio nas ações e, abordam as premissas para a implementação da estrutura organizacional para a função de Compliance, que assegurem à corretora, a observância e a devida aplicação da regulamentação vigente e, dos códigos de ética, de conduta e de outras normas internas da Freex Corretora de Câmbio.

A função de Compliance é estruturada para o exercício das atividades, de forma independente e com autoridade, por profissionais treinados e com experiência e utilização

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

de metodologia adequada, a fim de que sejam capazes de avaliar os descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares na condução dos processos operacionais e de negócios realizados pelas áreas da Instituição.

3. Definições

Risco de Conformidade (Compliance)

É o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou risco de imagem (reputação), que a Instituição pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, normas, regulamentos internos e externos, Código de Conduta e das boas práticas do Sistema Financeiro Nacional.

Sistema de Controle interno

É o processo de mapeamento de processos, controles e riscos compreendendo inclusive, métodos e medidas adotadas para salvaguardar os ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o cumprimento das políticas e estratégias da Instituição.

O Sistema de Controle Interno é o ordenamento de regras que determina o cumprimento dos seguintes aspectos:

- Implantação do processo de acompanhamento do estrito cumprimento das normas e regulamentações vigentes;
- Definição das responsabilidades quanto a controles internos, atribuídas aos diversos níveis da Instituição;
- Identificação de potenciais conflitos de interesses;
- Identificação e avaliação de fatores de riscos internos e externos;
- Acessibilidade dos controles internos e compliance a todos os Colaboradores.
- Existência de documentação de processos, riscos e controles;
- Processo de aprovação de novos produtos e serviços relevantes;
- Determinação da efetividade da qualidade do ambiente de controles internos adotada.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

Não Conformidade - É o não atendimento de um requisito especificado na Legislação e/ou nos normativo internos e abrange o afastamento ou ausência de uma ou mais características de controle.

Segregação de Funções - Princípio básico de controle essencial para a sua efetividade. Sendo na prática realizada, a separação de atribuições e responsabilidades conflitantes entre diferentes pessoas e funções.

4. Estrutura de Controles Internos e Compliance

A Freex Corretora de Câmbio possui uma estrutura compatível para promover o efetivo cumprimento das regras de controles internos e compliance que se reporta diretamente à Diretoria.

Atribuições e responsabilidades

Diretoria

- Deliberar sobre a divisão das responsabilidades das pessoas envolvidas na função de controles internos e compliance;
- Aprovar a Política de Conformidade/Compliance, os processos, os controles e os sistemas necessários à implementação da função de Controles Internos e Compliance;
- Garantir a comunicação da Política de Conformidade/Compliance a todos os colaboradores (funcionários e prestadores de serviços terceirizados);
- Prover a alocação de pessoal em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para o exercício das atividades relacionadas com a função de Compliance;
- Assegurar as medidas necessárias para garantir independência e adequada autoridade aos responsáveis por atividades relacionadas com a função de Compliance na Instituição;
- Assegurar a estruturação de canal para comunicação de violações éticas, de fraudes e de atos de corrupção;
- Assegurar o livre acesso dos responsáveis por atividades relacionadas com a função de Compliance às informações necessárias para o exercício de suas atribuições;

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Cientificar-se dos resultados decorrentes das atividades relacionadas com a função de Compliance, de possíveis irregularidades ou falhas identificadas e garantir que medidas corretivas sejam tomadas.

Controles Internos e Compliance

- Certificar-se da aderência e do cumprimento das leis e outras normas externas e internas, por meio de acompanhamento das atividades diárias e objetivando identificar deficiências e não conformidades nas atividades executadas pelos colaboradores e gestores de cada processo;
- Implantar o conceito de controles internos através da metodologia de Compliance, visando a redução do risco de conformidade;
- Estabelecer os processos para o desenvolvimento de atividades de gerenciamento de riscos de conformidade incorridos pela Instituição;
- Fixar medidas apropriadas para o monitoramento da adequação e da efetividade do sistema de controles internos;
- Promover padrões éticos e de integridade bem como, estabelecer uma cultura dentro da Instituição que enfatize e demonstre a todos os funcionários a importância dos controles internos;
- Avaliar a aderência da Instituição às recomendações dos órgãos de supervisão;
- Prestar suporte à Diretoria Executiva a respeito da observância e da correta aplicação das normas internas e externas, mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes;
- Auxiliar na informação e na capacitação dos colaboradores (funcionários e prestadores de serviços terceirizados), em assuntos relativos à conformidade;
- Acompanhar a solução dos planos de ação para a regularização dos pontos de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares levantados por auditores independentes;
- Assegurar que as deficiências de controles internos identificadas pelas áreas operacionais ou qualquer outra área de controle sejam comunicadas de maneira tempestiva para o adequado nível de gerência e corrigidas prontamente;
- Elaborar relatório anual com os resultados das atividades relacionadas com a função de Compliance (conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da Instituição);
- Controlar e divulgar internamente toda regulamentação que exija das áreas envolvidas a adoção de novos processos e controles internos;

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Assegurar a existência de processos adequados que identifiquem problemas de controles e adoção de ações apropriadas para a eliminar fraudes, atos de corrupção e que afetem os padrões éticos da Instituição;
- Manter permanente acompanhamento no controle das atividades de segregação de função, processos e hierarquia de aprovação e formalização das operações, verificações e reconciliações, através de avaliações periódicas nas áreas da Instituição;
- Assegurar a manutenção / revisão dos processos operacionais;
- Implantar, disseminar e monitorar a cultura de controles internos na Instituição, de acordo com os preceitos de legalidade e governança corporativa, identificando claramente as funções e responsabilidades de cada área;
- Promover testes periódicos acerca dos controles internos de cada área da Instituição, avaliando-os através de evidências e fatos e recomendando melhorias;
- Avaliar e acompanhar a criação de novos produtos focando pontos que possam comprometer a operacionalidade da Instituição;
- Coordenar as práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Disseminar princípios e padrões de ética e integridade;
- Responder pelas obrigações tais como, elaboração e envio de informes periódicos e eventuais aos órgãos reguladores, na forma e periodicidade estabelecida nas instruções das respectivas entidades;
- Adequar o sistema de controles internos com o objetivo de monitorar as atividades de atendimento ao público realizadas por intermédio de correspondentes;
- Acompanhar e assegurar que as práticas comerciais e de prestação de serviços estejam em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Gestores

- Mapear seus processos internos a fim de identificar e avaliar os riscos de conformidade em todas as atividades;
- Realizar autoavaliação com objetivo de identificar e mapear os riscos e os controles praticados;
- Criar e revisar periodicamente controles, visando reduzir a possibilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, auxiliando a Instituição a resguardar seus ativos, minimizando o risco de perdas e contravenções contra leis e regulamentações;

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Contribuir para as atividades de identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos de negócio sob sua responsabilidade;
- Dar a adequada resposta aos riscos de conformidade de suas áreas, processos, produtos e sistemas;
- Assegurar que todas as atividades relacionadas à função de Compliance sejam executadas e que seus resultados sejam reportados;
- Evidenciar suas respostas aos questionamentos do Departamento de Compliance, com base em dados, relatórios, documentos de controle e padrões estabelecidos;
- Enfatizar o processo (modo de trabalhar, sistemas, padrões) pelos quais os resultados são obtidos;
- Assegurar a disseminação dos valores de preservação da integridade, boa reputação ética e profissional aos colaboradores.

5. Atividades de Controles Internos e Compliance

Os processos de controles internos e compliance compreenderão atividades destinadas ao acompanhamento dos negócios e operações, por meio da comparação entre o que é normatizado e o realizado pelos colaboradores e gestores da Freex Corretora de Câmbio, para que se assegure a conformidade com as regras estabelecidas.

Os Colaboradores devem acompanhar o desenvolvimento dos processos a seu cargo e comunicar eventuais ocorrências que envolvam deficiências ou não conformidades à Área de Controles Internos e Compliance, independente da solução imediata para o problema.

Devem ser consideradas ocorrências, para fins de reporte, as falhas no atendimento de um requisito, deficiência ou carência, inclusive quanto à segurança do sistema, dos serviços e dos resultados esperados.

Para a realização das atividades de controles internos e compliance, a Instituição estabeleceu a seguinte metodologia e respectiva documentação:

- Mapeamento e documentação dos processos por meio de entrevistas com os responsáveis pela execução dos processos;
- Identificação dos riscos e pontos de controle para atividades relativas aos processos mapeados;

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Aplicação em conjunto com os Gestores, dos questionários de autoavaliação dos processos e respectivas atividades para avaliação da aderência às normas internas e externas;
- Tratamento das ocorrências, ou seja, ações corretivas para as não conformidades detectadas nos processos (referenciar as normas que foram descumpridas ou não observadas).

5.1. Segregação de Funções e Atividades

O Departamento de Compliance é responsável por monitorar a adequada segregação de funções e separação de responsabilidades, orientando o controle das atividades para evitar conflitos de interesses e para evidenciar os pontos de controle.

Orientar à Diretoria Executiva no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adoção de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições.

Conflito de interesse é definido como uma ação ou participação (direta ou indireta) de qualquer profissional ligado à instituição em situação que:

- Cause influência ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
- Possa causar prejuízo à reputação profissional ou à imagem da Instituição;
- Propicie benefícios próprios ou a terceiros de forma exclusiva ou preponderante;
- Gere concorrência com a instituição em quaisquer atividades de negócios;
- Desvie oportunidade de negócios da Instituição.

As atividades de registro, controle e conferência das operações sempre serão realizadas por colaboradores diferentes daqueles que realizaram as operações.

Os pagamentos e/ou recebimentos serão sempre segregados das áreas envolvidas nas atividades de negócios/operações.

Todos os colaboradores da Freex Corretora de Câmbio, no exercício de suas funções devem estar atentos a ocorrência de situação de conflito de interesses.

Qualquer situação que caracterize ou que possa vir a acarretar situações de conflito de interesse deve ser avaliada com cuidado. Eventual ocorrência de situações descritas acima, O Departamento de Compliance deve ser acionada.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

5.2. Controle de Normas Internas e Externas e Comunicação de Violações

O Departamento de Compliance deve assegurar aos colaboradores da Freex Corretora de Câmbio, o acesso a informações compreensíveis, confiáveis, tempestivas e relevantes para realização de suas tarefas e cumprimento de suas responsabilidades.

Desta forma, O Departamento de Compliance é responsável por organizar as Normas Externas e Internas, a fim de que as áreas envolvidas e responsáveis, por cada assunto, possam receber e avaliar continuamente as necessidades de adequações nos seus processos bem como, possam solicitar as atualizações/revisões e publicações de alterações nas normas e manuais de processos internos.

A estrutura definida a ser seguida dos documentos, contempla as seguintes responsabilidades por cada um os tipos de documentos:

- **Políticas:** São atribuídas ao nível de Diretoria da Freex Corretora de Câmbio e estabelecem o nível estratégico das diretrizes gerais a serem observadas por todos na Instituição.
- **Manuais de Processos:** São atribuídos aos gestores das áreas envolvidas e estabelecem o nível tático e as regras (práticas e/ou metodologias adotadas) que devem ser observadas pelas áreas operacionais para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas políticas. Descrevem as atividades, responsáveis, evidências a serem produzidas bem como, adoção de métricas que possibilitem a medida de eficiência e de nível de serviço obtido pelo processo.
- **Código de Ética:** É atribuído à Diretoria da Instituição promover padrões de conduta ética que devem ser observados por administradores, colaboradores, terceiros no seu relacionamento com as partes interessadas. O Código de Ética descreve o comportamento esperado nas práticas comerciais e a observância dos princípios fundamentais no desenvolvimento das atividades e no que tange ao adequado relacionamento interpessoal dos funcionários de todos os níveis dentro da Freex Corretora de Câmbio.

O Departamento de Compliance estabelecerá uma Lista de Documentos e Controle de Revisão para relacionar e controlar os documentos que estão vigentes, em revisão, revogados, bem como, a identificação do documento, número de sua versão, identificação de seus responsáveis, data de início de vigência, data de fim da vigência e data prevista para a sua próxima revisão, resumo de revisões realizadas identificando, inclusive, o que mudou entre uma versão e outra.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

A Lista e o Controle serão verificados, com a finalidade de promover as revisões periódicas de conteúdo e de aplicação de melhorias nos processos, sendo que haverá um prazo adequado de comunicação para que os responsáveis possam realizar a revisão antes da data de vigência do documento.

Cabe O Departamento de Compliance dar apoio técnico na elaboração e atualização de Normas. Esta área também é responsável por avaliar os impactos e necessidades de contemplar a atualização de outras normas vinculadas à Norma que originou a revisão/elaboração.

Todo o ciclo de aprovação, manutenção, revisão de uma norma permanece registrado eletronicamente, podendo ser recuperado e consultado, por pessoas autorizadas, a qualquer tempo.

A documentação deve ser revisada pelo menos uma vez a cada ano ou, sempre que houver mudanças significativas decorrentes de alterações na estrutura organizacional, melhorias ou simplificações em processos etc.

Cabe O Departamento de Compliance assegurar a verificação do cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares por meio da revisão e acompanhamento contínuo das atividades relevantes da Freex Corretora de Câmbio, para que as não conformidades ou violações possam ser comunicadas prontamente e devidamente regularizadas pelos colaboradores da Instituição.

5.3. Mapeamento de Processos

É de responsabilidade da função de Conformidade/Compliance apoiar a formalização da documentação de processos, assegurando que as normas externas de reguladores e/ou fiscalizadores estejam sendo contempladas.

Objetivos da documentação de Processos na atividade de Compliance são:

- Assegurar que as informações sejam organizadas;
- Identificar o arcabouço regulatório que cada processo possui (ex.: Leis/ Decretos / Resoluções / Circulares / Cartas Circulares / Instruções e demais regulamentações externas);

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Assegurar a adequação do relacionamento entre requisitos regulatórios e os processos internos;
- Definir as responsabilidades dos colaboradores e avaliar a segregação de funções em atividades/funções com conflito de interesses;
- Identificar as atividades executadas por terceiros de forma detalhada e à área responsável pela contratação e fiscalização deles.

O mapeamento dos processos permite um melhor entendimento das atividades, bem como a definição de atribuições e responsabilidades, principalmente quando aspectos interfuncionais estão envolvidos, utilizando uma metodologia de padronização adotada pela Freex Corretora de Câmbio.

Os levantamentos possibilitam conhecer as atividades que compõem o processo objeto da descrição e áreas envolvidas, conhecer a legislação pertinente, diagnosticar atividades que contribuem para a ocorrência de falhas.

Os levantamentos/mapeamentos realizados serão documentados em Manuais de Processos Organizacionais por meio de descritivos e/ou por fluxogramas.

5.4. Matrizes de Riscos e Controles

As matrizes de riscos e controles são elaboradas pela Área de Riscos, Controles Internos e Compliance, em conjunto com os gestores dos processos operacionais, e, têm o objetivo de registrar os eventos de riscos para cada processo, etapa e atividade das unidades de negócio, servindo de instrumento para a avaliação da eficiência de seus métodos de controle para falhas/deficiências, que possam causar impactos na busca dos objetivos pela Instituição.

A estrutura das matrizes foi projetada para poder visualizar as informações consolidadas de acordo com as necessidades da Instituição, entre elas:

- Identificar os riscos existentes em cada área;
- Definir as probabilidades de ocorrência dos riscos;
- Avaliar a materialidade dos riscos identificados;
- Definir o grau de impacto nos negócios;
- Mapear os tipos de controles existentes para o respectivo risco;
- Indicar os responsáveis pela execução dos controles;

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Priorizar a avaliação dos riscos mais relevantes;
- Possuir uma visão por Empresa, Área, Processo, Produto, Etapa.

A responsabilidade pela manutenção das matrizes é das atividades de Riscos, Controles Internos e Compliance que, em conjunto com os gestores dos processos operacionais, periodicamente, avaliam a pertinência dos dados registrados nesta base.

As matrizes são atualizadas sempre que há alteração de processos ou quando se realizam autoavaliações. Para cada processo estão relacionadas uma matriz de riscos e controles.

5.4.1. Informações Relativas aos Controles

Descrição do Processo

Nome da operação, negócio ou atividade que se realiza por meio de uma sucessão de etapas ou estágios. É sempre uma atividade completa, com pelo menos uma etapa inicial e uma final.

Podem existir processos que têm início em uma área e término em outra. Nestes casos, as etapas a serem identificadas devem ser aquelas a cargo da Área que estiver realizando o controle do evento de risco.

Descrição dos Controles

Registro dos controles existentes em cada etapa para minimizar os riscos identificados.

Objetivos de Controle

Motivo pelo qual o controle existe. Quais objetivos cada controle pretende alcançar.

Sistemas Associados

Sistemas existentes para o respectivo controle, especificando se eles estão desenvolvidos em planilhas eletrônicas ou por processamento eletrônico de dados, citando o nome do sistema de apoio.

Normas Internas / Externas

Registrar as normas internas, legislação ou manuais de procedimentos relacionados aos respectivos controles.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

Tipo de Controle

- Operacional: é a atividade de controle exercida na execução do processo.
- Gerencial: é a atividade de controle exercida para viabilizar ou monitorar a execução do processo, ou ainda, para administrar as operações em exceção ao processo normal.

Periodicidade

A periodicidade em que o controle é exercido (a cada ocorrência, diário, semanal, mensal).

5.4.2. Informações Relativas aos Riscos

Descrição dos Riscos

Identificar os possíveis riscos relacionados à respectiva etapa. Para tanto, utilizar as classificações de riscos existentes na Instituição.

Relevância/Severidade para a Instituição

Nível em que a ocorrência do risco dentro de uma etapa ou atividade poderá afetar os objetivos da Área (Crítica, Moderada e Leve).

Probabilidade de Ocorrência

Expectativa da ocorrência ou não ocorrência do risco no processo ou etapa, levando-se em consideração os controles existentes e a forma pela qual o processo é executado atualmente. Preencher com as opções: Frequente, Provável e Remota.

5.5. Questionário de Autoavaliação

É um método adotado para identificar a percepção dos gestores quanto ao ambiente de controles em que atuam, do ponto de vista da gestão e controle dos riscos operacionais, permitindo definir a criticidade do ambiente de controle.

O Questionário de Autoavaliação possibilita a organização dos processos dos gestores no sentido de alcançar os resultados desejados de acordo com as metas pré-estabelecidas, realizando o monitoramento periódico da conformidade de suas atividades com respectivas normas internas e externas que as regulamentam.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

O processo de autoavaliação é devidamente formalizado e focado no desempenho, bem como, na adequação dos processos e controles da Freex Corretora de Câmbio, tendo em vista a estratégia global, políticas, objetivos, leis e regulamentos.

O método de autoavaliação pode ser utilizado para avaliar questões gerenciais ou estratégicas.

Consiste na aplicação de um questionário disponibilizado pelo Departamento de Compliance, que deve ser respondido pelos gestores dos processos/produtos, que permite avaliar a eficiência dos controles para gerenciamento de riscos, buscando melhorar o desempenho por meio de revisão de processos e da elaboração de planos de ação.

Tal avaliação é efetuada com base nas verificações junto às áreas da Freex Corretora de Câmbio e das ocorrências relatadas pelos Gestores de Produtos / Processos / Serviços. O mecanismo de autoavaliação de riscos realizado pelas áreas da Instituição, assegura a avaliação e qualificação dos riscos e controles operacionais em base periódica, contribuindo para a determinação do impacto dos riscos e do grau de eficácia dos controles.

A análise dos resultados pelo Departamento de Compliance é realizada com base nas respostas aos questionários de autoavaliação, e, possibilita definir, em conjunto com as áreas responsáveis, a necessidade ou não de um tratamento para os riscos.

Os resultados da autoavaliação, incluindo os planos de ação com responsáveis e datas de cumprimento, são encaminhados e discutidos com cada um dos participantes da Autoavaliação e responsáveis. Os resultados da Autoavaliação são registrados em relatórios e atualizadas as matrizes de riscos e controles.

São realizadas reuniões do Comitê de Compliance, com frequência mensal e sempre que necessário, onde serão relatadas as ocorrências e deficiências identificadas no período.

É elaborado relatório de cada reunião, resumindo os assuntos tratados, deliberações, atribuições de responsabilidades específicas e acompanhamento da evolução de medidas adotadas em reuniões anteriores do Comitê Mensal de Compliance.

5.6. Comitê de Compliance

O presente documento estabelece as diretrizes e responsabilidades do Comitê de Compliance da Freex Corretora de Câmbio no que diz respeito à prevenção à lavagem de dinheiro e ao

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

financiamento do terrorismo. O Comitê atua como um órgão consultivo e deliberativo no exame das propostas de operações de câmbio e na decisão sobre o início ou continuidade do relacionamento com os clientes da instituição.

O Comitê tem o papel de avaliar e deliberar sobre os riscos de PLDFT relacionados às operações de câmbio e clientes da Instituição, garantindo o cumprimento das leis, normas, políticas e regulamentos aplicáveis. Além disso, deve fortalecer os processos de cadastro e análise de PLDFT, contribuir para o gerenciamento de riscos e controles internos, e comunicar formalmente quaisquer suspeitas de irregularidades. O Comitê também emite recomendações sobre conflitos de interesse e monitora a execução das decisões.

Será composto pela Diretoria Executiva, gestores das áreas de PLDFT, Cadastro e BackOffice, todos com direito a voto. Pode-se permitir a participação de outras pessoas relacionadas aos temas em discussão, sem direito a voto.

O Diretor de Compliance preside o Comitê, seguido por outros membros da Diretoria Executiva na sua ausência. Cada membro deve comparecer às reuniões, propor temas, agir eticamente, declarar conflitos de interesse e conhecer as pautas e atas das reuniões.

Cabe ao Diretor de Compliance nomear ou destituir membros do Comitê, salvo pelos membros da Diretoria Executiva.

O Comitê designa um secretário para preparar as reuniões, elaborar atas e garantir o registro e arquivamento dos documentos pertinentes.

O Comitê se reúne pelo menos uma vez por mês, preferencialmente na primeira segunda-feira de cada mês. No caso de imprevistos que alterem a data do Comitê, o mesmo será remarcado para uma data próxima e o motivo da alteração será registrado em ata.

O Comitê poderá, ainda, se reunir extraordinariamente por solicitação do Diretor de Compliance ou de qualquer outro membro da Diretoria Executiva.

Os assuntos são classificados para facilitar a organização das pautas. As reuniões podem ocorrer presencialmente ou por meio de videoconferência.

Para instalação e deliberação, é necessária a presença da maioria dos membros do Comitê. As decisões são tomadas por maioria e registradas em ata.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

5.7. Planos de Ação

Identificadas as deficiências e/ou não conformidades e decidida pela investigação das causas e tratamento de soluções alternativas, O Departamento de Compliance avalia a solução que foi adotada de imediato e define se o assunto exige uma ação imediata do gestor responsável.

Serão definidas ações por gestores, com indicação de responsáveis e prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nas autoavaliações das suas áreas.

A função de Compliance toma conhecimento da ocorrência e das providências adotadas, na medida de sua urgência e da necessidade de tratar a respectiva causa. Caso haja reincidências comunica imediatamente o gestor responsável e à Diretoria Executiva.

Anualmente O Departamento de Compliance efetua uma análise, em relação às ocorrências reportadas, levando em consideração:

- Existência de reincidências, tornando-se, portanto, uma deficiência sistêmica;
- Probabilidade de voltar a ocorrer.

5.8. Elaboração do Relatório Anual de Gestão de Risco de Conformidade

O Departamento de Compliance elaborará, o relatório com sumário dos resultados das atividades realizadas no exercício encerrado, relatando o trabalho realizado no ano anterior, conforme dispõe a Resolução CMN nº 4.595/2017.

O relatório contempla o sumário das atividades, conclusões, recomendações e medidas corretivas adotadas para a mitigação das não conformidades.

5.9. Elaboração do Relatório de Controles Internos

O Departamento de Compliance elaborará o Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, que contempla os aspectos necessários ao trabalho de auditoria independente realizado. O Relatório deverá ser emitido de acordo com o estabelecido na Resolução CMN nº 4.968/2021.

O Relatório deve contemplar para o período avaliado:

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Descrição dos Planos de Ação para regularizar as deficiências de controles internos detectadas no período avaliado bem como, considerações sobre as ações adotadas e finalizadas referentes às avaliações de períodos anteriores;
- Conclusões sobre a adequação e a efetividade do sistema de controles internos.

O relatório será aprovado pela Diretoria da Instituição e mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos.

5.10. Disponibilização do Canal de Ética

Para assegurar o processo de comunicação interna sobre atos de descumprimento ao estabelecido no Código de Conduta Ética a Freex Corretora de Câmbio dispõe de canal de relatos para a apuração de questões de não conformidades éticas.

Ressaltamos que este canal de acolhimento de comunicações, que é de responsabilidade do Departamento de Compliance, também será utilizado para a comunicação de indícios de ilicitude conforme situações e ocorrências descritas no parágrafo único do Artigo 1º. da Resolução CMN nº. 4.859/2020, que possam afetar a reputação dos integrantes do grupo de administradores que detenham o controle bem como, dos membros da Diretoria Executiva.

O Departamento de Compliance participa das reuniões do Comitê de Ética que avalia todos os relatos comunicados referentes aos administradores, colaboradores, bem como, na supervisão, de terceiros (fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, etc.).

Deverão participar do Comitê de Ética além do responsável pelo Departamento de Compliance, também responsável pela área competente para tratamento da situação. Caberá aos integrantes do Comitê de Ética manterem confidencialidade, independência, imparcialidade e isenção para a avaliação das situações e ocorrências avaliadas.

Após a avaliação do Comitê de Ética e decisão sobre a comunicação ou não, O Departamento de Compliance será responsável, dentro da estrutura organizacional da Freex Corretora de Câmbio, pela comunicação de casos de indícios confirmados ao Banco Central do Brasil. Esta comunicação deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados a partir do conhecimento ou do acesso à informação.

O Departamento de Compliance divulgará na página da Freex Corretora de Câmbio na internet, regulamento que descreva os processos de utilização deste Canal de Ética.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

Caberá ainda à Área de Controles Internos e Compliance elaborar relatório semestral (datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro), contendo, o número de comunicações recebidas, informações sobre as situações e ocorrências comunicadas ao Banco Central, os responsáveis pelo tratamento das situações e ocorrências, prazo médio de avaliação e medidas adotadas para a solução das situações e ocorrências dentro da Freex Corretora de Câmbio. O relatório semestral será aprovado pela Diretoria da Instituição e mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos.

5.11. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Cabe a Área de Riscos, Controles Internos e Compliance estabelecer a Política, procedimentos e controles necessários para impedir que produtos e serviços da Instituição sejam utilizados em crimes de lavagem de dinheiro. Para tanto, a área deverá assegurar os meios para o cumprimento da legislação e das normas complementares relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e manter adequadas ferramentas de monitoramento de transações.

Adicionalmente, cabe a Área de Compliance elaborar e conduzir programa de capacitação/treinamento e de conscientização dos colaboradores, e estabelecer procedimentos de análise e constituição de processos dos casos suspeitos, para submissão à decisão da Alta administração, bem como, assegurar a comunicação junto aos órgãos reguladores.

6. Metodologia

A metodologia de avaliação de risco adotado conduz o processo de controles internos de forma eficiente e eficaz e determina parâmetros, critérios e padrões de operação e gestão necessários a atingir, para que a Instituição efetivamente possa garantir a gestão de riscos a que está sujeita, sob os aspectos estratégicos, operacionais, de fornecimento de informações e de conformidade em relação às atividades.

A metodologia pretende alcançar:

- Eficácia e eficiência de operações;
- Confiabilidade dos relatórios financeiros;

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Cumprimento das leis e regulamentos pertinentes.

Os conceitos fundamentais da estrutura consideram princípios que estão associados com os componentes que fornecem condições básicas/entendimento dos requisitos básicos para os usuários, no processo de desenho e implantação de processos para um efetivo sistema de controles internos.

Dentro da estrutura de Controles Internos os objetivos são:

- **Estratégicos:** metas da alta direção, alinhada com a missão da Instituição.
- **Operacionais:** relacionado com a eficiência e eficácia dos processos operacionais, incluindo o desempenho quanto ao alcance das metas financeiras e/ou operacionais, e, a salvaguarda dos ativos contra a ameaça de perdas.
- **De Comunicação:** relacionada com o processo de comunicação externa e interna, principalmente quanto à integridade, totalidade, transparência e tempestividade das informações.
- **De Conformidade:** diz respeito à aderência as normas, leis e regulamentos em que a Instituição tem obrigação de observar.

Componentes do Controle Interno:

Ambiente de Controle

Determina a qualidade e efetividade dos demais componentes do controle interno, ou seja, requer uma boa condição de avaliação da administração da Instituição para definir quais controles serão suficientes para mitigar os riscos inerentes aos seus processos. Também, define os padrões de gestão como também os valores éticos que norteiam as boas práticas adotadas.

A Freex Corretora de Câmbio manterá altos padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de cultura que enfatize e demonstre a todos os colaboradores da Instituição a importância dos controles internos.

Desta forma, são diretrizes e condições do ambiente de controle:

- Elevados padrões éticos de conduta e integridade adotados e mantidos pela Alta Administração, gerentes e colaboradores da Freex Corretora de Câmbio.
- Diretoria Executiva independente da gestão, que deliberará sobre a estrutura de controles internos e suas revisões periódicas.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Responsabilidades formalmente definidas, considerando seu alinhamento ao alcance dos objetivos, sendo que a autoridade deve ser delegada com clareza.
- Estrutura compatível estabelecida para alcance dos objetivos de desempenho, informação, controle e compliance bem como, definição de canais para comunicação tempestivos dos objetivos.
- Conhecimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição para atrair colaboradores, sendo que as habilidades e atitudes deverão ser aferidas no período de experiência.
- Práticas de gestão de pessoas que permitam o desenvolvimento e a retenção de colaboradores cujas competências estejam alinhadas ao alcance dos objetivos da Instituição, inclusive no que tange à conscientização do corpo funcional a respeito dos riscos e controles internos.

Fixação de Objetivos

Os objetivos deverão existir antes que a administração possa identificar os eventos em potencial que poderão afetar a sua realização. A Freex Corretora de Câmbio assegurará que a administração disponha de um processo implementado para estabelecer os objetivos que propiciem suporte, estejam alinhados com a sua missão e que sejam compatíveis com o seu apetite a riscos.

É diretriz deste componente, que os objetivos deverão ser definidos com clareza suficiente para permitir a identificação e avaliação de riscos no que se refere ao desempenho, à informação e ao compliance.

Identificação de Eventos

Os eventos internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos da Instituição deverão ser identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades serão canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos.

Como diretriz deste componente, deverá ser realizada a identificação de possíveis riscos para o alcance dos objetivos, cuja avaliação será utilizada para determinar a forma como os riscos serão gerenciados.

Avaliação de Riscos

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

Este componente define que a gestão deve conhecer todos os riscos que podem afetar a possibilidade da Instituição alcançar os objetivos definidos para a operação, a comunicação e a conformidade.

Assim, a Freex Corretora de Câmbio assegurará que a estrutura de controles internos conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Instituição, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.

São diretrizes do componente de avaliação de risco:

- Os riscos que impactam na realização dos objetivos, inclusive possíveis fraudes, golpes e demais ataques criminosos, que deverão ser avaliados considerando seus efeitos inerentes e residuais, o que determinará como os riscos serão gerenciados.
- As mudanças que possam afetar significativamente a Freex Corretora de Câmbio deverão ser identificadas e avaliadas.
- A resposta aos riscos - a gestão da Instituição implementará as respostas aos riscos, evitando, aceitando, reduzindo, ou os compartilhando, por meio de desenvolvimento de um conjunto de ações com o objetivo de alinhar a tolerância ao risco e o apetite de risco da Instituição.

Atividades de Controle

Compreende políticas e procedimentos adotados pela Instituição para minimizar a ocorrência e/ou impacto dos riscos inerentes à operação.

As atividades de controle deverão ser executadas em todos os níveis da Freex Corretora de Câmbio, em vários estágios dos processos de negócio e em todo no ambiente de tecnologia. Poderão ser preventivas ou reativas e abranger atividades manuais e automatizadas, tais como autorizações e aprovações, verificações e conciliações e avaliações de desempenho.

São diretrizes das atividades de Controle:

- Segregação de funções que deverá ser inserida no desenvolvimento de controles em atividades e tarefas que apresentem potencial conflito de interesses.
- Atividades de controle desenvolvidas que contribuam para mitigação de risco, bem como para o alcance dos objetivos.
- Atividades gerais de controle na tecnologia desenvolvidas a fim de que auxiliem no alcance dos objetivos.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Atividades de controle implementadas por meio de normas que estabeleçam o padrão das atividades e de procedimentos que definam como o padrão deve ser executado.

Comunicação e Informação

Diz respeito às informações necessárias para a gestão conduzir suas responsabilidades sobre os controles internos no alcance dos objetivos previamente definidos.

A Freex Corretora de Câmbio assegurará a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões ou que afetem suas atividades, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível ao público externo, funcionários e colaboradores.

São diretrizes do componente de comunicação e informação:

- Informações obtidas, geradas e utilizadas consistentes, confiáveis, tempestivas e relevantes para suportar o funcionamento da Instituição.
- Comunicação interna das informações, incluindo objetivos e responsabilidades.
- Disponibilização às partes interessadas, de informações pertinentes relacionadas ao funcionamento da Freex Corretora de Câmbio e em atendimento às exigências legais e regulatórias.

Monitoramento

São avaliações realizadas pelo sistema ou independente a ele para certificar a administração se os controles internos estão presentes e efetivos.

A Freex Corretora de Câmbio monitorará o atendimento às recomendações realizadas pelos auditores internos e externos, outras fiscalizações e por solicitação da Diretoria e Conselho de Administração, identificando se as demandas foram atendidas com qualidade e tempestividade.

São diretrizes das atividades de monitoramento:

- Realização de avaliações contínuas e/ou independentes para verificar se os princípios e diretrizes da estrutura de controles internos existem e estão funcionando.
- Avaliação e comunicação tempestiva de deficiências de controle interno de forma a possibilitar a tomada de ações corretivas pelos responsáveis, incluindo a Alta Administração, conforme o caso.

	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE) E CONTROLES INTERNOS	Edição	1
		Versão	1
		Ano	2024
		Publicação	30/07/2024

- Avaliação baseada em critérios estabelecidos por entidades reguladoras e por organismos de normatização reconhecidos.